

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA****CNPJ nº: 05.564.711/0001-02****"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"****ATA CONJUNTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ) e ECONOMIA E FINANÇAS (CEF) REALIZADA EM 17/11/2023, ÀS 11h40min, DE FORMA PRESENCIAL.**

No dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos, reuniram-se de forma presencial e conjunta, no salão do Plenário da Câmara Municipal, os senhores Vereadores da Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ): Edinelson Alves da Silva (relator) e José Erisvaldo Jucá da Silva (membro) e do vereador/presidente: Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior e Comissão de Economia e Finanças (CEF): José Erisvaldo Jucá da Silva (presidente), vereador/relator: Rosivaldo Barbosa de Lima e Edinelson Alves da Silva (membro). Também, fizeram parte da reunião, os senhores vereadores: Antônio Isomar dos Santos Soares, Daniel Borges Pinto e Marcos Diego Neves Pereira. E para assessorar os vereadores das Comissões participaram os servidores: Katyanne Araújo de Souza (Secretária Legislativa), Francione Costa de França (Assessor Jurídico) e José Rodrigo do Nascimento Oliveira (contador). Ato contínuo, os presidentes das respectivas Comissões, com fulcro no parágrafo único do art. 119 do Regimento Interno, nomearam a mim, Katyanne Araújo de Souza, secretária "ad hoc", para a lavrar a presente Ata. Dando cumprimento ao Regimento Interno, para a primeira análise, sobre a constitucionalidade e legalidade das proposições, cabem aos membros da CCJ. Ato contínuo, o presidente da CCJ autorizou o Assessor Jurídico da Câmara fazer a leitura de todas as proposições para a análise. E, as proposições foram as seguintes: **1º) Projeto de Lei nº 011/2023**, de 08/11/2023, de autoria do Vereador José Ferreira da Silva, que "Considera de Utilidade Pública a Cooperativa Intermunicipal de Transporte de São Miguel do Guamá/PA"; **2º) Projeto de Lei nº 012/2023**, de 08/11/2023, de autoria do Vereador José Ferreira da Silva, que "Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Agricultores do Apeteua I." e **3º) Indicação de Projeto de Lei nº 023/2023**, de autoria do Vereador Daniel Borges Pinto, que "Altera dispositivo da Lei nº 458/2023 que institui a gratificação de risco de vida aos agentes do Departamento Municipal de Trânsito de São Miguel do Guamá e dá outras providências." Sobre as proposições: **Projeto de Lei nº 011/2023, Projeto de Lei nº 012/2023 e a Indicação de Projeto de Lei nº 023/2023**, o Vereador/Relator da CCJ (Edinelson Alves da Silva), apresentou os pareceres votando pela aprovação das respectivas proposições. Em seguida, o Vereador/Presidente da CCJ (Cláudio) e o Vereador/membro da CCJ (Erisvaldo) opinaram em seguir os pareceres do Relator, pela aprovação das referidas proposições. Analisadas as 03(três) proposições pelo crivo da CCJ foi em seguida repassada aos membros da Comissão Economia e Finanças (CEF), para análise e parecer a seguinte proposição: **Indicação de Projeto de Lei nº 023/2023**. O Vereador/Relator da CEF (Rosivaldo), apresentou o parecer votando pela aprovação da respectiva proposição. Em seguida, o Vereador/Presidente da CEF (Erisvaldo) e o Vereador/Membro da CEF (Edinelson) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da mencionada proposição. Nada mais havendo

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil

CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA****CNPJ nº: 05.564.711/0001-02****"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**

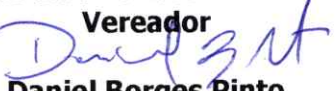
.....
a tratar, os presidentes das Comissões respectivamente, declararam encerrada a presente Reunião Conjunta, e foi por mim, Katyanne Araújo de Souza, Secretária "ad hoc", lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.


Edinelson Alves da Silva
Vereador

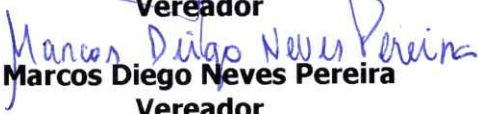

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador

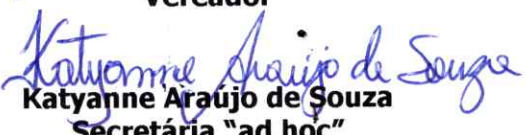

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador


Daniel Borges Pinto
Vereador


Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador


Marcos Diego Neves Pereira
Vereador


Katyanne Araújo de Souza
Secretária "ad hoc"


Francione Costa de França
Assessor Jurídico